



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 095/2020**

**DATA: 06-03-2020**

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

## RESOLVE

**Artº 1º.** Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença por motivo de doenças em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
119581/1	Alexandra Parmigiani Dallabrida	Professor	26-02-20	29-02-20	04
123386/1	Mario de Souza	Operador de Máquinas	20-02-20	21-02-20	02

**Artº 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de março de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>314</u> Data: <u>09/03/20</u> - Edição: <u>1964</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____

ol